



Ofício nº 056/2019/NAR-Patos de Minas

Patos de Minas, 08 de abril de 2019

Ao Sr.

**HEDER AUGUSTO DAVI RAMOS E OUTRO**

A/C SETAGRO LTDA

Av. Padre Almir Neves de Medeiros nº 840 – Bairro Sobradinho – CEP 38.701-018 – Patos de Minas/MG

**Assunto: Aviso de indeferimento**

**Processo de referência: 11030000226/16**

Prezado Sr.,

1. Foi protocolado no NAR de Patos de Minas em 21/12/2016 o processo 11030000226/16, o qual versa sobre a supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em 9,4678 hectares e relocação de 207,5741 hectares de reserva legal, na Fazenda Paraíso, município de Patos de Minas/MG, Matrículas 92.848, 92.849, 92.851 e 92.852, Livro 2 R/M e Folhas 82, 84, 88 e 91, Cartório de Registro de Imóveis de Patos de Minas/MG.
2. Após análise, técnica e jurídica venho informar que as solicitações requeridas foram **INDEFERIDAS**, conforme Decreto Estadual nº 47.344, inciso I, parágrafo único, do artigo 42, de 23/01/2018.
3. Dessa forma, é concedido ao interessado o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste ofício, para protocolar recurso ao indeferimento, caso seja de seu interesse. Após o prazo mencionado, o processo será **ARQUIVADO**.
4. Caso seja do interesse a obtenção dos pareceres técnico e jurídico, realizar o pedido através de ofício no NAR de Patos de Minas.

Atenciosamente,

Helen Cristina de Brito  
NRRR Patos de Minas

*Helen Cristina de Brito*

**Helen Cristina de Brito**  
Administrativo - NAR de Patos de Minas

*[Handwritten Signature]*

Núcleo de Apoio Regional de Patos de Minas  
Rua Dr. José Olímpio Borges nº 357 - Bairro Centro  
TEL: (34) 3821-5543 CEP: 38700-080  
Patos de Minas-MG

09/04/2019